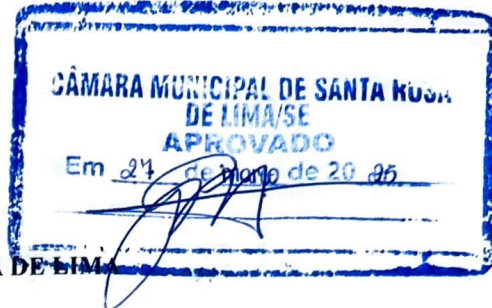




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA



PROJETO DE DECRETO Nº 05/2025
De 13 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo inserir no
calendário cultural o Bloco Carnavalesco
As Donzelas.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR , GERALDO GONZAGA NASCIMENTO FILHO.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI Orgânica Municipal depois de consultar o plenário, solicita que seja encaminhado ao excelentíssimo Sr. Prefeito **JANILSON ALVES** a viabilizar o seguinte projeto de LEI.

1º Fica inserido no calendário oficial de eventos culturais do município de Santa Rosa de Lima, o Bloco Carnavalesco As Donzelas.

Parágrafo único. O referido evento acontecera anualmente no período do carnaval como parte cultural comemorativa.

2º A Prefeitura Municipal poderá apoiar a realização do evento com fornecimento de equipamentos de som, estrutura, contratação de artista, apoio de segurança e logística de transporte desde que exista disponibilidade financeira no exercício ou dotação orçamentarias.

3º A organização do evento é de toda responsabilidade do responsável do Bloco As Donzelas

4º Está LEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DE LIMA, 27 DE MARÇO.

Atenciosamente,


Apolinário Francisco Azevedo Santos
Vereador